# SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CD-CAU/SC

| | | | |
|---|---|---|---|
| **DATA** | 03 de agosto de 2021 | **HORÁRIO** | 09h21min às 11h48min |
| **LOCAL** | Reunião Virtual (via Plataforma Zoom) | | |

**Verificação de Quórum**

| **Membros presentes** | | **Horário chegada** | **Horário saída** |
|---|---|---|---|
| Eliane De Queiroz Gomes Castro | Coordenadora da CEP | 10h20min | 11h48min |
| Francisco Ricardo Klein | Coordenador da COAF | 09h15min | 11h48min |
| Gogliardo Vieira Maragno | Coordenador da CEF | 09h05min | 11h30min |
| Patrícia Figueiredo Sarquis Herden | Presidente | 09h | 11h48min |
| Silvya Helena Caprario | Vice-Presidente | 09h10min | 11h48min |

| | |
|---|---|
| **CONVIDADOS** | Conselheiro Maurício André Giusti – Coordenador da CATHIS-CAU/SC<br>Filipe Lima Rockenbach – Gerente Administrativo e Financeiro do CAU/SC |

| **Ausências justificadas** | |
|---|---|
| **Conselheira** | Rosana Silveira, Coordenadora da CED-CAU/SC |
| **Justificativa** | Motivo profissional. (Justificativa encaminhada via INTRANET em 27 de julho de 2021, às 13h42min). |
| **Conselheiro** | Henrique Rafael de Lima, Coordenador Adjunto da CED-CAU/SC |
| **Justificativa** | Motivo pessoal. (Justificativa encaminhada via INTRANET 02 de agosto de 2021, às 14h33min). |

| **Ausências não justificadas** | |
|---|---|
| **Conselheiros** | Não houve. |

| | |
|---|---|
| **ASSESSORIA** | Jaime Teixeira Chaves – Gerente Geral<br>Larissa Milioli - Assessora Especial da Presidência<br>Fernando Volkmer – Assistente Administrativo<br>Bruna Porto Martins - Secretária |

**Leitura e aprovação da Súmula da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor e da Súmula da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor**

| | |
|---|---|
| **Encaminhamento** | A Súmula da 3ª Reunião Extraordinária, do dia 09 de junho de 2021 foi aprovada com alterações, por unanimidade dos votos, com ausência da Conselheira Eliane de Queiroz Gomes Castro e após, encaminhada para publicação. A Súmula da 6ª Reunião Ordinária, do dia 29 de junho de 2021 foi aprovada sem alterações, por unanimidade dos votos, com ausência da Conselheira Eliane De Queiroz Gomes Castro e após, encaminhada para publicação. |

**Comunicações**

| | |
|---|---|
| **Responsável** | Conselheiro Francisco Ricardo Klein |
| **Comunicado** | **Relato COAF-CAU/SC:** O Coordenador da COAF-CAU/SC, Conselheiro Francisco Ricardo Klein disse que na última reunião da |

| | |
|---|---|
| | comissão, realizada no dia 02 de agosto de 2021, foram discutidos assuntos de cunho interno, apresentados pelo Gerente Administrativo e Financeiro Filipe Rockenbach. Ressaltou que houve uma economia em relação às despesas com as atividades do Conselho tendo em vista todas as restrições relacionadas à pandemia e atividades em *home office.* Acrescentou que foi discutido acerca dos três candidatos ao Edital de Chamada Pública 01/2021 (Patrocínio Institucional) e informou que caberia à Presidência do CAU/SC a nomeação oficial dos avaliadores. Ao final, comunicou que foram feitas algumas admissões para o corpo técnico do Conselho e que seria realizada uma nova reunião da comissão para discutir um ponto de pauta que restou com saldo negativo de informações complementares, relacionado à isenção de anuidades de Pessoa Jurídica. |

| | |
|---|---|
| **Responsável** | Conselheiro Gogliardo Vieira Maragno |
| **Comunicado** | **Relato CEF-CAU/SC:** O Coordenador da CEF-CAU/SC, Conselheiro Gogliardo Vieira Maragno, informou que no dia 19 de agosto de 2021 será realizado o "4º Encontro de Coordenadores de Cursos de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina" com o tema: retorno à presencialidade com ações para recuperação da qualidade do ensino no estado", destacando que junto ao encontro também será realizado o "Lançamento da Premiação Acadêmica 2021". |

| | |
|---|---|
| **Responsável** | Vice-Presidente Silvya Helena Caprario |
| **Comunicado** | **Relato CTP-CAU/SC** A Vice-Presidente, Conselheira Silvya Helena Caprario, na condição de Coordenadora da CTP- CAU/SC, expôs que na última reunião da comissão foi definido por realizar uma visita ao Governo do Estado de Santa Catarina a fim de verificar a situação relacionada à cessão do imóvel para a nova sede do CAU/SC. Falou que participou da visita juntamente com a Presidente Patrícia e o Gerente Geral Jaime, na qual foi esclarecido que as tratativas já estavam bastante avançadas, sendo que o Governo do Estado já havia aprovado a cessão, entretanto a informação não havia chegado ao conhecimento do CAU/SC. Logo após, disse que foi solicitada uma visita ao imóvel, sendo que constatou-se que o mesmo estava bastante deteriorado, porém localizado em uma área nobre do centro de Florianópolis. Informou que no dia 04 de agosto de 2021 seria realizada reunião extraordinária da comissão para discutir o assunto, haja vista que o Governo do Estado precisará assinar a documentação relacionada à cessão nete ano, pois o próximo será ano eleitoral. Salientou que o CAU/SC precisará aprovar a realização de um levantamento de laudo de patologias do prédio e que o Governo do Estado precisará elaborar um Projeto de Lei para ser aprovado na ALESC. A Presidente Patrícia falou que como contrapartida o Conselho precisará urgentemente elaborar um plano de recuperação do imóvel. O Conselheiro Francisco destacou a importância de analisar a estrutura do imóvel como um todo e entender todas as possibilidades enquadradas na legislação vigente. |

| | |
|---|---|
| **Responsável** | Presidente Patrícia Figueiredo Sarquis Herden |
| **Comunicado** | **Relato da Presidência do CAU/SC**: A Presidente Patrícia relatou sua participação de forma *online* na reunião do Fórum de Presidentes, destacando alguns dos encaminhamentos da reunião, sendo eles: criação de Comissão Parlamentar para discutir acerca de salário mínimo profissional; necessidade de uma comunicação uniformizada entre os CAU-UF, sendo que foi criado grupo para tratar especificamente sobre o assunto. Também informou sobre sua participação em reunião com o Governo do Estado de Santa Catarina e reunião com o CREA-SC, na qual foi apresentada a Plataforma de Georreferenciamento Integrado – PGI. Por fim, comunicou que no dia anterior o CAU/BR havia encaminhado resposta a respeito da Reprogramação Orçamentária. O Gerente Administrativo e Financeiro Filipe explicou que as diretrizes orçamentárias haviam sido aprovadas na última reunião plenária do CAU/BR e que precisariam ser aprovadas pela COAF-CAU/SC e posteriormente pelo Plenário do CAU/SC (prazo até 13 de agosto de 2021). Disse que ocorreria um reajuste de receitas e mudanças nas despesas, principalmente no Centro de Serviços Compartilhados – CSC, com incremento de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) e no fundo de apoio deixarão de ser gastos aproximadamente R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais). O Gerente Jaime destacou a manutenção do aumento de repasse ao Centro de Serviços Compartilhados – CSC. O Gerente Filipe corroborou com o dito pelo Gerente Jaime e expôs que foram mantidos os percentuais de limites. |

| | |
|---|---|
| **Responsável** | Gerente Geral Jaime Teixeira Chaves |
| **Comunicado** | **Relato Gerência Geral:** O Gerente Jaime informou que a funcionária Nayana Maria de Oliveira solicitou para deixar de exercer a função gratificada de Supervisora de Atendimento e com isso, o funcionário Felipe Wagner da Silva passou a exercê-la a partir do dia 27 de julho de 2021. Acrescentou que foi criada função gratificada na Assessoria Especial da Presidência, de maneira que no dia 02 de agosto de 2021 o Assistente Fernando de Oliveira Volkmer foi nomeado como Coordenador de Eventos do CAU/SC. |

| | |
|---|---|
| **4** | **Apresentação da pauta e dos assuntos extra pauta.**<br>Foram apresentados os assuntos da pauta e incluídos alguns itens extra pauta, conforme segue*:*<br>- Homologação da Pauta da 117ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC;<br>- Ofício n° 038/2021 – Prefeitura de Xaxim;<br>- Cessão de imóvel do Governo do Estado. |

| **ORDEM DO DIA** | |
|---|---|
| **1** | **Retomada das atividades presenciais.** |
| **Fonte** | Presidência |
| **Apresentação** | Presidente - Patrícia Figueiredo Sarquis Herden |
| **Encaminhamento** | A Presidente Patrícia expôs que já tinha sido conversado acerca de uma possível retomada das atividades dos órgãos colegiados para a metade do mês de agosto, sendo que seria possível a participação dos conselheiros de forma híbrida nas reuniões (todas as comissões com |

| | |
|---|---|
| | exceção da Plenária). Informou que participou de reunião com o Grupo de Trabalho que estudou sobre os protocolos de segurança para retorno e que foi dialogado sobre a possibilidade de retorno no começo do mês de setembro, restando mantidos todos os protocolos sanitários e de afastamento, sendo que deverá ser feito escala/rodízio. Disse que já foram pontuadas algumas medidas juntamente ao Grupo de Trabalho. Em seguida o Gerente Jaime apresentou a Deliberação nº 024/2021 – CD-CAU/SC, referente à participação presencial dos membros nas reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC. Frisou que a deliberação será encaminhada para aprovação do Plenário do CAU/SC e que o prazo do regime de trabalho remoto (home office) de todos empregados e estagiários foi prorrogado até 31 de agosto de 2021 por meio da Deliberação Plenária nº 008 *Ad Referendum*, a qual deverá ser encaminhada para homologação do Plenário do CAU/SC. Acrescentou que a questão da participação presencial dos conselheiros em reuniões será debatida pelo Plenário. O Conselheiro Maurício disse que não havia compreendido sobre a questão da participação dos conselheiros. A Presidente Patrícia explicou que a realização da Plenária será mantida totalmente *online* por conta da quantidade de pessoas e que para as demais reuniões (comissões e CEAU-CAU/SC) haverá a possibilidade de serem realizada presencialmente de forma opcional. |

| | |
|---|---|
| **2** | **Pleito do Comitê de Empregados 2021-2022.** |
| **Fonte** | Ofício nº 002/2021 - Comitê dos Empregados 2021 - CAU/SC |
| **Apresentação** | Presidente - Patrícia Figueiredo Sarquis Herden |
| **Encaminhamento** | A Presidente Patrícia inicialmente fez um retrospecto das tratativas com o Comitê. Expôs que foi reforçada a impossibilidade de concessão de pleitos que envolvessem recursos financeiros e que em resposta ao questionamento do Comitê em relação à concessão de pleitos que não envolvessem recursos financeiros, foi explicado que também abrangeriam indiretamente dispensa de recursos financeiros. Com relação a um pleito específico, referente à redução da carga horária de trabalho de oito horas para seis horas, destacou que ficou no âmbito da Presidência, pois já havia sido formado um Grupo de Trabalho para discussão do assunto anteriormente, mas não foi apresentado um formato. Após discussão e análise das ponderações já feitas nas reuniões anteriores, decidiu-se pelo **encaminhamento final das negociações referente 2021/2022**, para cada pleito, nos termos a seguir elencados:<br><br>Síntese dos pleitos:<br><br>*1. Aumento do valor bruto do Vale Alimentação dos empregados do CAU/SC e redução do percentual do desconto deste benefício em folha de pagamento.* |

*2. Regulamentação do Home Office para implementação de regime hibrido ou remoto após pandemia com aquisição de sistema de processos.*

*3. Concessão de Auxílio- Bolsa Estudos.*

*4. Recesso de Final de Ano 2021- 2023.*

*5. Requerimento para retomada dos trabalhos do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Ordinatória nº 39/2019 do CAU/SC que objetiva à análise e possíveis sugestões de adequações na carga horária dos empregados do CAU/SC.*

**Referente aos pleitos 1 e 3:**

*1. Aumento do valor bruto do Vale Alimentação dos empregados do CAU/SC e redução do percentual do desconto deste benefício em folha de pagamento.*

*3. Concessão de Auxílio- Bolsa Estudos.*

**Encaminhamento –** Considerando o atual cenário orçamentário do Conselho, principalmente sobre a atual projeção do comprometimento de folha, que está em quase 55% e incluindo os benefícios chega a 62%, **qualquer aumento de despesa é impraticável**, sobretudo considerando a necessidade de se realizar novas contratações para o Conselho.

Os esforços do Conselho Diretor foram direcionados para se conseguir conceder o reajuste do INPC tanto para salário, quanto para o vale alimentação, considerando que foi previsto 5,5% de reajuste no orçamento e se encerrou com 9,2%.

**Referente ao pleito 2:**

*2. Regulamentação do Home Office para implementação de regime híbrido ou remoto após pandemia com aquisição de sistema de processos.*

**Encaminhamento –** O Conselho Diretor acredita não se tratar necessariamente de um benefício trabalhista. De qualquer forma, a adoção de outra modalidade de trabalho **até poderá vir a ser estudada mais adiante, principalmente depois da implementação da retomada do trabalho presencial**, considerando o cenário atual da pandemia e da vacinação.

**Referente ao pleito 4:**

*4. Recesso de Final de Ano 2021- 2023.*

**Encaminhamento** - O Conselho Diretor descarta estabelecer a questão do não expediente de final de ano como benefício trabalhista e considera não ocorrer o fechamento do Conselho nesse período do ano.

| | |
|---|---|
| | Entende, porém, que alteração na jornada de trabalho nesse período, além de serem feitas anualmente, podem observar um prazo razoável de antecedência, que inclusive permita observar o cenário do momento e de cada ano.<br><br>Para 2021, o Conselho Diretor, **no mês de outubro, definirá o formato de expediente do final de ano, com a participação do Comitê de Empregados**.<br><br>**Referente ao pleito 5:**<br><br>*5. Requerimento para retomada dos trabalhos do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Ordinatória nº 39/2019 do CAU/SC que objetiva à análise e possíveis sugestões de adequações na carga horária dos empregados do CAU/SC*<br><br>**Encaminhamento –** Pleito tratado como requerimento de retomada dos trabalhos do Grupo de Trabalho (GT) instituído pela Portaria Ordinatória nº 39/2019 do CAU/SC.<br><br>Constatou-se que a referida Portaria na realidade prorrogou até 02.06.2020 a vigência da Portaria Ordinatória nº 17/2019 do CAU/SC, que dispôs sobre a "instituição do Grupo de Trabalho - GT para realização de estudos sobre a carga horária dos empregados no CAU/SC", para realização de estudos sobre a viabilidade de redução da carga horária com redução salarial dos Empregados do CAU/SC, entre outros objetivos.<br><br>A instituição desse GT, que é fruto de concessão já ocorrida em negociações do passado, ficou a cargo da Presidência, considerando a sua competência regimental para instituir GTs no âmbito do Conselho.<br><br>Nesse sentido, o Conselho Diretor entende que a análise de eventual retomada e apuração dos trabalhos realizados **devem ficar por conta da Presidência, por essa razão o requerimento já lhe foi repassado.**<br><br>Em uma análise geral, os membros do Conselho Diretor frisaram que o atual cenário (a pandemia; a atual previsão de receita e novas despesas; o não reajuste das taxas pelo CAU/BR; a necessidade de se efetuar novas contratações, por exemplo) evidentemente impactam nas negociações.<br>Por essa razão, o foco e esforço foram para se conseguir recompor as perder salariais por meio da concessão do reajuste salarial e do vale alimentação, o que foi concedido, bem como para se conseguir manter os salários e benefícios atuais dos empregados do CAU/SC.<br>Ao final, o CD-CAU/SC solicita que esse encaminhamento final seja encaminhado ao Comitê de Empregados para conhecimento. |

| | |
|---|---|
| **3** | **Pauta da 118ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC.** |
| **Fonte** | Presidência |

| | |
|---|---|
| **Apresentação** | Gerente Geral Jaime Teixeira Chaves |
| **Encaminhamento** | O Gerente Jaime apresentou a pauta aos presentes. Logo após, a Presidente Patrícia sugeriu que, conforme acordado anteriormente, fosse realizada plenária extraordinária exclusiva para apresentação e julgamento dos relatórios e votos dos Processos Éticos Disciplinares. Foi definido por realizar reunião extraordinária no dia 17 de setembro de 2021 para discussão dos processos éticos. Foram elencados os seguintes assuntos para a 118ª Plenária:<br>- Reprogramação orçamentária do CAU/SC (Origem: COAF-CAU/SC);<br>- Deliberação Plenária *Ad Referendum* nº 007/2021 de 30 de junho de 2021, que prorroga o prazo de suspensão do atendimento ao público presencial, das reuniões presenciais de órgãos colegiados e do regime de trabalho remoto (home office) para os empregados e estagiários do CAU/SC (origem: PRES-CAU/SC);<br>- Deliberação Plenária *Ad Referendum* nº 008/2021 de 30 de julho de 2021, que prorroga o prazo de suspensão do atendimento ao público presencial, das reuniões presenciais de órgãos colegiados e do regime de trabalho remoto (home office) para os empregados e estagiários do CAU/SC (origem: PRES-CAU/SC);<br>- Participação presencial dos membros nas reuniões virtuais dos órgãos colegiados (origem: Deliberação nº 024/2021-CD-CAU/SC);<br>- Sugestões de Aprimoramento do Processo Eleitoral do CAU (origem: PRES-CAU/SC);<br>- Cessão de imóvel do Governo do Estado de SC (origem: CTP-CAU/SC).<br>Após análise, foi deliberado por aprovar a pauta da 118ª Reunião Plenária do CAU/SC, a ser realizada no dia 13 de agosto de 2021, de forma virtual, das 09h às 16h e por encaminhar a deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis. (Deliberação nº 026/2021 – CD – CAU/SC). |

| | |
|---|---|
| **4** | **Proposta do IAB-SC de Acordo de Cooperação para Patrocínio Financeiro da IV Bienal de Arquitetura de SC.** |
| **Fonte** | Presidência |
| **Apresentação** | Gerente Geral Jaime Teixeira Chaves |
| **Encaminhamento** | O Gerente Jaime apresentou a solicitação, repassando informações adicionais relativas ao evento. Após discussão, foi definido como encaminhamento enviar e-mail de resposta ao IAB/SC informando que o Conselho Diretor entende que este projeto é de interesse do CAU/SC, porém deva ser realizado em 2022, considerando as incertezas ainda existentes acerca da pandemia em 2021 e o atual orçamento do Conselho. Havendo concordância da postergação, o CAU/SC continuará a análise do projeto. |

| **EXTRA PAUTA** | |
|---|---|
| **1** | **Homologação da Pauta da 117ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC** |
| **Fonte** | Presidência |
| **Apresentação** | Presidente - Patricia Figueiredo Sarquis Herden |

| | |
|---|---|
| **Encaminhamento** | A Presidente Patrícia havia apresentado a proposta de pauta na 6ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, no dia 29 de junho de 2021, entretanto por ter passado do horário de reunião e ficado sem quórum, a pauta restou para ser homologada na presente reunião. Foi deliberado por homologar os termos da pauta da 117ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC, realizada no dia 09 de julho de 2021, das 09h às 16h, de forma virtual e por encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis. (Deliberação nº 027/2021 – CD – CAU/SC). |

| **2** | **Oficio n° 038/2021 – Prefeitura de Xaxim.** |
|---|---|
| **Fonte** | Presidência |
| **Apresentação** | Presidente - Patrícia Figueiredo Sarquis Herden |
| **Encaminhamento** | A Presidente Patrícia efetuou leitura do ofício no qual foi solicitada a concessão do relatório de RRTs emitidas para o município de Xaxim/SC no período de julho de 2016 a junho de 2021, com a finalidade de auxiliar a fiscalização municipal. Após discussão, foi definido como encaminhamento negar a solicitação informando que o sistema de consulta do CAU para as prefeituras é o IGEO - Sistema de Inteligência Geográfica do CAU e que existe convênio através do CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública para extração dos dados necessários. |

| **3** | **Cessão de imóvel do Governo do Estado.** |
|---|---|
| **Fonte** | Presidência |
| **Apresentação** | Presidente - Patrícia Figueiredo Sarquis Herden |
| **Encaminhamento** | A Presidente Patrícia ressaltou a importância de levar proposta ao Plenário do CAU/SC a fim de tornar possível a elaboração de maneira mais rápida possível um Estudo Técnico Preliminar - ETP e Termo de Referência para contratação de laudos da edificação. |

Esta Súmula foi aprovada na 8ª Reunião Ordinária do CD-CAU/SC de 31/08/2021, com os votos favoráveis dos Conselheiros Eliane De Queiroz Gomes Castro; Gogliardo Vieira Maragno e Silvya Helena Caprario.

Bruna Porto Martins

**Bruna Porto Martins**
**Secretária**
**Secretária da Reunião**

Considerando o estabelecido no item 1.5 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 583, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

**Patrícia Figueiredo Sarquis Herden**
**Presidente do CAU/SC**